



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 08 / 10 / 20
Jornal Diário Oficial
<i>John F. S.</i>
Assinatura

DECRETO Nº 4.772 / 2020.

“Exonerar o servidor Sr. **João Paulo Muller Lima**, do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Física**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 162008 01 55 2020 4 00072 255 0035955 04;

D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **João Paulo Muller Lima, matrícula - 3299**, do Cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Física** – Símbolo MAG-III, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2020;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Outubro de 2020.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos